



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0831, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial com o Art. 118, inciso V, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.546/2018 e atendendo requerimento da servidor(a);

C O N C E D E

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **DARLEI DOS SANTOS BINELLI**, matrícula nº **4961**, no exercício do cargo de Motorista, Regime Administrativo, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, **08 (oito) dias de licença por motivo de casamento**, a contar de 27 de setembro de 2024 a 04 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 30 de setembro de 2024.

LICIANIA DUNCK
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável